


CNPJ: 11.569.190/0001-89

## RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portador da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 002/2020, que tem por objeto inscrição de 11 servidores nas oficinas do 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, de 02 à 04 de dezembro de 2020 na cidade de Fortaleza (CE), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdências Estaduais e Municipais-ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, nos dias 02 à 04 de dezembro de 2020, realizar-se-á no Centro de Eventos do Ceará, situada na Av. Washington Soares nº 999 – Edson Queiroz, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$: 7.837,50 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 12 de novembro de 2020.



---

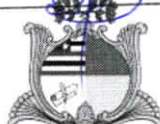
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria 612/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 051/20  
Rubrica \_\_\_\_\_



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VI, Nº 1144, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação - PE031-2020 ..... 2

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/047/2020 ..... 3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/037/2020 ..... 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/PP/037/2020 ..... 12

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1109.3 ..... 17

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1106.5 ..... 17

#### IPSEMA

##### LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO ..... 17

##### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 203 - ANTONIO MERA ..... 17

PORTARIA/IPSEMA Nº 204 - ANTONIO MERA ..... 18

#### SAAE

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/ 2020 - SAAE ..... 18

PORTARIA Nº 028/ 2020 - SAAE ..... 18

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS E ENTREGA DE CHAVES ..... 19



CPF. Nº 012.926.422-97

Representante Legal

 Folha nº \_\_\_\_\_  
 Proc. nº 051/20  
 Rubrica 

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1109.3

PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **A. ABREU DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material laterítico de 1ª categoria (piçarra), destinado à manutenção de estradas vicinais..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 045/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 231.014,00 (duzentos e trinta e um mil e quatorze reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de Dezembro de 2020** a contar da data de sua assinatura: **9 de Novembro de 2020**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **26.782.0012.1.056 - Construção, Ampliação e Melhoria das Estradas Vicinais**, ELEMENTO DA DESPESA: **4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**, FONTE DE RECURSOS: **0.1.00.000000 - Recursos Ordinários**, VALOR: **R\$ 231.014,00 (duzentos e trinta e um mil e quatorze reais)**, SIGNATÁRIOS: **Carlos Alberto Miranda da Costa**, pela Contratante, **Antônio Abreu de Oliveira - A. ABREU DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 9 de Novembro de 2020.**

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1106.5

PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Economia e Finanças** e a empresa **ELETO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de condicionadores de ar, de interesse desta Administração Pública.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 033/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 2.148,00 (dois mil e cento e quarenta e oito reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de Dezembro de 2020** a contar da data de sua assinatura: **9 de Novembro de 2020**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0004.2-011 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças**, ELEMENTO DA DESPESA: **4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**, FONTE DE RECURSOS: **0.1.00.000000 - Recursos Ordinários**, VALOR: **R\$ 2.148,00 (dois mil e cento e quarenta e oito reais)**, SIGNATÁRIOS: **José Alves de Oliveira**, pela Contratante, **Gervásio dos Santos Marques - ELETO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 9 de Novembro de 2020.**

## IPSEMA

## LICITAÇÕES

## RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, **Josane Maria Sousa Araújo**, portador da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 002/2020, que tem por objeto inscrição de 11 servidores nas oficinas do 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, de 02 à 04 de dezembro de 2020 na cidade de Fortaleza (CE), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdências Estaduais e Municipais-ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, nos dias 02 à 04 de dezembro de 2020, realizar-se-á no Centro de Eventos do Ceará, situada na Av. Washington Soares nº 999 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$: 7.837,50 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 12 de novembro de 2020. **Josane Maria Sousa Araújo**. Presidente do IPSEMA. Portaria 612/2020.

## PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 203 - ANTONIO MERA

**PORTARIA/IPSEMA Nº 203, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.** *Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor ANTONIO MERA, e dá outras providências.* A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso XIV do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de novembro de 2019, **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Município de Açailândia - IPSEMA e Laudo Médico Pericial anexados ao Processo Administrativo nº 035/2020, **RESOLVE: Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR**



08 - 06 - 81

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Folha n°

Proc. n°

Rubrica

05/120  

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*